

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	4

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Kleber Luiz Baptista	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de viagens	R\$ 1.000,00
Kleber Luiz Baptista	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de pequenos valores	R\$ 500,00

Parágrafo Único - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Heloisa Baldasso, que se encontra em gozo de férias, havendo sido indicada formalmente à Portaria nº 098, de 03 de agosto de 2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**VINÍCIUS PAGANI DE MELO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 03 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Portaria nº 062, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA O LEITE", passa a vigorar com as seguintes alterações:

" **Artigo 1º** -

II - Eliana Aparecida Stafocher Baradel - RG: 28.632.182-8 (titular) e Isabela Gianele Belli - RG: 30.822.213-1 (suplente), pela Secretaria Municipal de Saúde

.....  
....."

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 03 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.639, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS PARA O AUXÍLIO NA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO.**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o temporal ocorrido no Município de Socorro no dia 02 de janeiro de 2023, onde de acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) registrou 116,6 mm acumulados de chuva entre 18h10 e 21h10;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de auxiliar na preservação de pessoas e bens em razão da ocorrência de alagamentos e desmoronamentos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a colaboração temporária de servidores e equipamentos necessários para auxiliar na limpeza e organização do Município de Socorro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

**ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Cessar, a partir de 03 de janeiro de 2023,

a designação do Sr. **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, matrícula 10101, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação, para exercer o cargo, concomitantemente, de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 513 de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar**, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Srª. **CRISTIANE LOUIZE STOCCO**, matrícula 12742, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 182 de 05 de setembro de 2022.

**Artigo 2º - Nomear**, a partir de 04 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **CRISTIANE LOUIZE STOCCO**, matrícula 10111, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de janeiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**COMUNICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 8730/2022 (Processo Administrativo nº 11063/2022)**

**Processo Administrativo nº 8733/2022 (Processo Administrativo nº 11061/2022)**

**Processo Administrativo nº 8734/2022**

**À MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**

**Ilmo Sr. Representante Legal**

**- INSTRUMENTO Nº 233/2021**

**-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº163/2021**

Vimos por meio desta **COMUNICAR** Vossa Senhoria acerca do quanto decidido nos autos dos Processos em epígrafe, relativamente à **NEGATIVA DE PROVIMENTO A RECURSO** interposto pela empresa, **MANTENDO-SE** portanto as decisões exaradas nos referidos processos, restando mantida, portanto, em desfavor da empresa, a aplicação, em cada um dos processos, de:

**1. Multa, correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) - nos termos do artigo 8º, inciso II, c.c. §2º, inciso I da Lei nº 3.708/2012.**

Amparo, 03 de janeiro de 2023

**Maria Aparecida Adomaitis**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 517 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar**, a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2022, o Sra. **ERICA APARECIDA LOPES**, matrícula 12610, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeada pela Portaria nº 155 de 16 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, aos 29 de dezembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 29 de dezembro de 2022.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**ADITAMENTO Nº 001**

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13144/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 298/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO DBV LTDA., PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO "DIESEL B" E "DIESEL S50/S10" PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP COM O FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO VISANDO A REDUÇÃO DO COMBUSTÍVEL TIPO "DIESEL B" E "DIESEL S50/S10.

CONTRATADA: AUTO POSTO DBV LTDA.

CNPJ Nº 09.371.227/0001-18

VALOR: litro do combustível tipo "Diesel B" passará de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) para R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), e o litro do combustível tipo "Diesel S50/S10" passará de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Amparo, 13 de dezembro de 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, para aquisição do medicamento OMALIZUMBE 150MG, solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº 0002804-06.2022.8.26.0022, em favor de A.M.C. no valor total de R\$ 23.907,60 (vinte e três mil novecentos e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**ADITAMENTO Nº 002**

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 12945/2021

**ADITAMENTO** AO CONTRATO Nº 252/2022 - CARTA CONVITE Nº 012/2022, CELEBRADO AOS 16/09/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL DO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EPIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FIM DE PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUALPELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85

CONTRATO Nº: 252/2022

VIGÊNCIA? 04 (QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL EM 17/01/2022 E TERMO FINAL EM 16/05/2023.

Amparo, 27 de dezembro 2022.

**CONTRATO Nº348/2022**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 13371/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA G. C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2022.

CONTRATADA: G. C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA.

CNPJ Nº: 19.556.897/0001-62

VALOR: R\$ 999.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial no dia 22/11/2022 e termo final no dia 21/11/2023.

Amparo, 22 de novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de

abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 16036/2022

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Marina Gonçalves Bernardino; e

- Gabriel Laercio de Lima.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de janeiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração